



PORTE PAGO  
DR/PR  
ISR-48 - 452/81



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: -12 PÁGINAS

N.º 3.591

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 1992

ANO XXXVIII

## Sumário

### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	01
Atos da Presidência	.....
Departamento Administrativo	.....
Departamento Econômico e Financeiro	.....
Departamento do Patrimônio	.....
Secretaria	04
Câmaras Cíveis	09
Câmaras Criminais	15
Serviço de Preparo	.....
Seção de Distribuição	.....
Corregedoria da Justiça	.....
Conselho da Magistratura	.....
Escola da Magistratura	.....
TRIBUNAL DE ALÇADA	.....
Atos da Presidência	15
Secretaria	16
Departamento Administrativo	.....
Departamento Econômico e Financeiro	.....
Processo Cível	17
Processo Crime	18

Preparo e Distribuição	.....
COMARCA DA CAPITAL	.....
Cível e Comércio	18
Protesto de Títulos	.....
COMARCA DO INTERIOR	.....
Cível e Comércio	47
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	77
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	78
EDITAIS JUDICIAIS	78
Capital	78
Interior	80
DIVERSOS	.....
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	.....
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	.....
JUSTIÇA ELEITORAL	86
JUSTIÇA DO TRABALHO	90
JUSTIÇA MILITAR	.....
JUSTIÇA FEDERAL	94
EDITAIS JUDICIAIS	111

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 051

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48610, datado de 13 de dezembro de 1991, resolve

#### ADMITIR

pelo prazo de um (01) ano, DEBORA MARIA SERENATO, em virtude de habilitação em teste seletivo, para exercer as funções de Agente de Serviços Gerais, nível 13, do Quadro de Pessoal Contratado sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho deste Tribunal, na Comarca de Teixeira Soares, conforme o disposto na Lei nº 9198/90.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

### PORTARIA Nº 252

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3004, datado de 03 de fevereiro do corrente ano, resolve

#### DESIGNAR

NEIDE MARIA DIAS DALL'ACQUA, Assessor Jurídico PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Corregedor da Justiça, símbolo DAS-4, a partir de 03 de fevereiro do ano em curso, durante as férias da titular, CRISTINA MARIA MONTANARI CESÁRIO PEREIRA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

### PORTARIA Nº 253

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2832, data do de 03 de fevereiro do ano em curso, resolve

#### AUTORIZAR

o Doutor RUI ANTONIO CRUZ, Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Campo Mourão, a celebrar o casamento de Lilian Romero e Cesar Augusto Guimarães Pereira, a realizar-se no dia 27 de março do ano em curso.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

## ATENÇÃO:

Na página 112 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.



# Diário da Justiça

**IRONDI FUGLIEI**

Diretora Geral

**PAULO DAVID DA COSTA MARQUES**

Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1646 (Juvêvê)  
PABX 252-4411 — (Informações)  
253-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001  
252-2012 — (Diretoria)  
FAX 252-4411 — Ramal 111

**PUBLICAÇÕES**

Página .....	Cr\$ 71.000,00
Meia página .....	Cr\$ 35.500,00
1/4 de página .....	Cr\$ 17.750,00
1/8 de página .....	Cr\$ 8.875,00
1/16 de página .....	Cr\$ 4.438,00
Custo: 1 centímetro de original .....	Cr\$ 710,00

**ASSINATURAS**

<b>Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário Mun. Cívia.</b>	
Semestral sem remessa postal .....	Cr\$ 12.500,00
Semestral com remessa postal .....	Cr\$ 20.200,00
<b>Números Avulsos</b>	
Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Município de Curitiba .....	Cr\$ 140,00
<b>Remessa de Números Avulsos</b>	
Diário Oficial/Diário Mun. Cívia. ....	Cr\$ 200,00
Diário da Justiça .....	Cr\$ 270,00
<b>Fotocópias</b>	
Fotocópias formato ofício .....	Cr\$ 15,00
Fotocópias formato Diário Oficial .....	Cr\$ 20,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

**LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA**

NOME DO LIVRO	PREÇO
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83 .....	245,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15 .....	245,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA .....	2.500,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR .....	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - fevereiro, março/abril, maio/junho, agosto, setembro/outubro e novembro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril, maio/89 .....	400,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89; janeiro, fevereiro, março, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro/90, janeiro, fevereiro, março, abril e maio/91 .....	400,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE .....	400,00

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

FAX - 254-7222

Des. RENATO PEDROSO  
Presidente  
Des. MATTOS GUEDES  
Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR  
Corregedor da Justiça  
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN  
Secretário

**RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,**

**SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE**

**1: CÂMARA CÍVEL**

Des. Oto Sponholz — Presidente  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

**2: CÂMARA CÍVEL**

Des. Negi Calixto — Presidente  
Des. Sydney Zappa  
Des. Oswaldo Espindola  
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feira

**3: CÂMARA CÍVEL**

Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feira

**4: CÂMARA CÍVEL**

Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feira

**I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**

Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Clotário Portugal"  
Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

**II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**

Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Negi Calixto  
Des. Sydney Zappa  
Des. Wilson Reback  
Des. Oswaldo Espindola  
Des. Troiano Neto  
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª feiras do mês

**1: CÂMARA CRIMINAL**

Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
Des. Eros Gradowski  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

**2: CÂMARA CRIMINAL**

Des. Lemos Filho — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Lima Lopes

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feira

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**

Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
Des. Lemos Filho  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Eros Gradowski  
Des. Lima Lopes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

**ÓRGÃO ESPECIAL**

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês  
OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

FAX 252-7264

DR. FRANCISCO MUNIZ  
Presidente  
DR. NASSER DE MELO  
Vice-Presidente  
DR. ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**

DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente  
DR. CYRO CREMA  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**

DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. CAMPOS BORTOLETO  
DR. TELMO CHEREM

Sala "Des. Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CÍVEL**

DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. ULYSSES LOPES  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

**QUINTA CÂMARA CÍVEL**

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. NEWTON LUZ  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUARTAS-FEIRAS

**SEXTA CÂMARA CÍVEL**

DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente  
DR. BONEJOS DEMCHUK  
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA  
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**SÉTIMA CÂMARA CÍVEL**

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**OITAVA CÂMARA CÍVEL**

DR. JOSÉ WANDERLEY RESENDE — Presidente  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. LOPES NORONHA

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**

DR. DILMAR KESSLER — Presidente  
DR. ALTAIR PATTIUCCI  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NERIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**

DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. MARTINS RICCI  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL**

DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. OCTÁVIO VALEIXO  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CRIMINAL**

DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente  
DR. TADEU COSTA  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUINTAS-FEIRAS

**GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.**  
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS  
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. TROTTA TELLES  
DR. CYRO CREMA  
DR. NEWTON LUZ  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO

**2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.**

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
DR. HELIO ENGELHARDT  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. BONEJOS DEMCHUK  
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA  
DR. ELI SOUZA  
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

**3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.**

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS  
DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. CAMPOS BORTOLETO  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN  
DR. TELMO CHEREM

**4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.**

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS  
DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. ULYSSES LOPES  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. WANDERLEY RESENDE  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. RAMOS BRAGA  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. LOPES NORONHA

**GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.**

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS  
DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATTIUCCI  
DR. OCTÁVIO VALEIXO  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NERIO FERREIRA

**2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.**

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS  
DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. MARTINS RICCI  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
DR. TADEU COSTA  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

**GRUPOS CÍVEIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.**

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS  
**2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.**  
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

**3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.**

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS  
**4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.**  
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

**GRUPOS CRIMINAIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.**

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS  
**2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.**  
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS

OBS.: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCACÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.  
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30h.



**PORTARIA N.º 254**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº3222, da tado de 05 de fevereiro do corrente ano, resolve ad referendum do egrégio Órgão Especial

**C O N V O C A R**

o Doutor NEI ROBERTO GUIMARÃES, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, para substituir, no Tribunal de Alcada, o Dou tor LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA, a partir de 03 de fevereiro do ano em curso, durante seu afastamento para exercer o cargo de Presidente da Associação dos Magistrados do Paraná.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1992.

*Fred. Mattos Guedes*

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 255**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2973, da tado de 03 de fevereiro do ano em curso, resolve

**C O N C E D E R**

ao Doutor OLIVAR CONEGLIAN, Juiz de Direito da 2ª. Vara Criminal da Comarca de Curitiba, nove (09) dias de licença para tratamento de saú de, a partir de 06 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o arti go 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Es tado.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1992.

*Fred. Mattos Guedes*

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 256**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3206, da tado de 05 de fevereiro do ano em curso, resolve

**A U T O R I Z A R**

o Doutor EDEVALDO MEDEIROS DUARTE, Juiz de Direito da Comarca de Morretes, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 04 07 e 13 de fevereiro do ano em curso, no período da manhã.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1992.

*Fred. Mattos Guedes*

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 257**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3114, datado de 04 de fevereiro do ano em curso, resolve

**C O N C E D E R**

ao Doutor MAURÍCIO JULIO FARAH, Juiz de Direito da 3ª. Vara Crimi nal da Comarca de Foz do Iguaçu, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 03 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1992.

*Fred. Mattos Guedes*

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 258**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3188, data do de 05 de fevereiro do ano em curso, resolve

**C O N C E D E R**

ao Doutor JOSÉ AMORITI TRINCO RIBEIRO, Juiz de Direito da 1ª. Vara Cri minal da Comarca de Cascavel, quinze (15) dias de licença para tratamen to de saúde, a partir de 03 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1992.

*Fred. Mattos Guedes*

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício



**PORTARIA N.º 259**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2839, datado de 03 de fevereiro do ano em curso, resolve

**CONCEDER**

ao Doutor HÉLIO CESAR ENGELHARDT, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Cianorte, doze (12) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 03 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 260**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3193, datado de 05 de fevereiro do ano em curso, resolve

**CONCEDER**

ao Doutor ANDRÉ LUIZ TAQUES DE MACEDO, Juiz de Direito da Comarca de Mandaguari, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 03 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

**Secretaria**

**ORDEM DE SERVIÇO N. 158/92**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES

NUMERO/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
JOSEFINA MARIA SCANAGATA HOWE ESCRIVAO DE CRIME Nivel 3 SALTO DO LONTRA	30	1992	01/01/92	000004/92
PAULO HONSO COSTA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 TEIXEIRA SOARES	30	1992	01/02/92	00127/92
MAURICIO JOSE FERREIRO AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8 MARILANDIA DO SUL	30	1992	03/02/92	001291/92

ERON SOARES DE ADEU OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 PONTA GROSSA - 2a VARA CIVEL	30	1992	30/01/92	001387/92
JOSE MARIO DA SILVA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 VR VARA DE PRECATORIAS CIVELIS	30	1991	04/02/92	001527/92
ANTONIA LAZAROTTO AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 CTBA - FORUM CIVEL/PORTARIA	30	1991	27/01/92	001886/92
MARTA VERENICE RAIMUNDO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 S J DOS PINHAIS - V CRIMINAL	30	1991	03/02/92	001886/92
VIRGINIA L RODRIGUES MACHADO ASSISTENTE SOCIAL Nivel 2 OS - M DIV ASSIST MED SOCIAL	30	1990	03/02/92	001886/92
SILMAR ANTONIO DAVOLAK OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 1a VARA CIVEL	30	1992	01/02/92	001886/92
MARIBEL HEINE STANIZECOSKI AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DS - DM - SEC VISTORIA E CONS	30	1992	05/02/92	001888/92
LURDA APARECIDA BERNARDES AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DS - DM - SEC VISTORIA E CONS	30	1992	16/02/92	002087/92
ALEXMIN JOSE NARCISO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 3 CTBA - 1a VARA CRIMINAL	30	1992	15/02/92	002074/92

Curitiba, 20 de janeiro de 1992

*Edison Luiz Trevisan*  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETARIO

**ORDEM DE SERVIÇO N. 169/92**

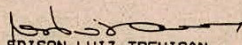
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES

NUMERO/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
VALDEMIRO DA SILVA PINTO AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 BP - SP - SERV TRANSP E MANUT	30	1989	30/12/91	049673/91
JOSE CICERO FERREIRA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 BELA VISTA DO PARAISO	30	1992	01/02/92	049673/91
DIORACI FRANCISCO RIBEIRO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 ALTONIA	30	1991	03/02/92	049673/91
SUELI DE F A CORREIA FONSECA AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 CTBA - 8a VARA CRIMINAL	30	1992	01/03/92	049673/91
LEA MARGARIDA CAVANHA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 SD - DA - JORGE ANDRIGUETTO	30	1992	03/02/92	049673/91
MARINA ELLY HASSON PSICOLOGO Nivel 1 SS - DM - SECAO MEDICA	30	1991	05/02/92	049673/91
ELOISA BOTTMANN DE PAULA BUENO CARGO EM COMISSAO Nivel 1 GD - OS - OTO SPONHOLZ	30	1991	06/01/92	049673/91
CLAUDINEI SOARES DE OLIVEIRA AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 DA - DPG DIV PROT GERAL E ARQ	30	1992	03/02/92	049673/91
NEIDE MARIA GONCALVES AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 CAMBE CIVEL	30	1992	02/03/92	049673/92
ROBERTO BOROTTA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 MARINGA - 4a VARA CRIME	30	1991	05/03/92	049673/91
DOURIVAL REQUENA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 MARINGA - 3a VARA CIVEL	30	1990	10/02/92	049673/91
MARGARET REGINA WOLF FERNANDES AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 7 PATO BRANCO Crime	30	1992	01/03/92	049673/91
ELDIR MAGARI OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 CERRO AZUL	30	1991	01/03/92	049673/91
ANITA NEVES DE ALMEIDA PASSOS AGENTE DE LIMPEZA Nivel 12 PALMITAL	30	1991	01/04/92	049673/91
DELMACY TEREZINHA AOKI AGENTE DE LIMPEZA Nivel 10 LONDRIANA - 4a VARA CRIME	30	1992	03/02/92	049673/91
MIGUEL AOKI AGENTE DE LIMPEZA Nivel 10 LONDRIANA - 1a VARA CIVEL	30	1992	03/02/92	049673/91
ALOYR MARIO SABBAG JUNIOR PROGRAMADOR DE COMPUTADOR Nivel 1 GB - CP CENTRO PROC DE DADOS	30	1992	20/01/92	049673/91
VALTER PROBST OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 TIBAGI	30	1992	01/04/92	049673/91



JOAO NOVAES TAQUES FILHO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 TIBAGI	30	1992	01/03/92	049673/91
RENATO COSTA DA SILVA MECANICO Nivel 6 GP - SP - SERV TRANSP E MANUT	30	1992	03/02/92	049673/91
WALTER DE SOUZA ESCRIVAO DO PRIME Nivel 3 CORRELA	30	1991	10/02/92	049673/91
JANICE BECKER RODRIGUES ASSISTENTE SOCIAL Nivel 3 A DISP UTILIZADO MEN INFRATORES	30	1992	02/03/92	049673/91
SIOMARA PIAZZETTA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 VR VARA DE PRECATORIAS CIVEIS	30	1992	04/02/92	049673/91
FRANCISCO RANGEL DELINSKI OFICIAL JUDICIARIO Nivel 3 CC - CG CHEFIA DE GABINETE	30	1990	20/01/92	049673/91
REGINA BANACHEK COPEIRO Nivel 10 DS - DMT - SEC VISTORIA E CONS	30	1991	20/01/92	001670/92
ADENIR DA CRUZ FRANCISCO AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 LONDRINA - 5a VARA CRIME	30	1992	02/03/92	001670/92
ATAIDE ANTONIO DE ASSIS OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 2a VARA CIVEL	30	1992	03/02/92	001670/92
JOAO BELMIRO DE GOES BATISTA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 DS - DAI - SEC DE SEGURANCA	30	1990	03/02/92	001670/92
CELSO DO ROSARIO RODRIGUES OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 ANTONINA	30	1992	03/02/92	001693/92

Curitiba, 04 de fevereiro de 1992

  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETARIO

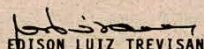
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 183

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2491, datado de 28 de janeiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a Bacharela DENISE DUARTE DE CARVALHO, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1992, a partir de 10 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 31 de janeiro de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETARIO

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 184

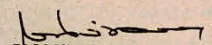
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2154, datado de 23 de janeiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Bacharel PEDRO CELSO DE ANDRADE, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de

Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1992, a partir de 03 de fevereiro do corrente ano.

Curitiba, 31 de janeiro de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETARIO

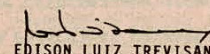
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 185

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2260, datado de 24 de janeiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a TEREZA VIEIRA DOS SANTOS GUSO, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 17 de dezembro de 1991, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 31 de janeiro de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETARIO

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 186

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1401, datado de 13 de janeiro do corrente ano, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 03 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1990, concedidas a MARIA DA PENHA REPOSSI, Auxiliar de Cartório PJ-II, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, através da Ordem de Serviço nº 282, de 11 de novembro de 1991, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 31 de janeiro de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN  
Secretario

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 187

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2234, datado de 24 de janeiro do corrente ano, resolve

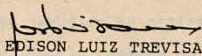
INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 21 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1990, concedidas a RO



SILDA OLIVO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, através da Ordem de Serviço nº 039, de 10 de janeiro de 1992, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 31 de janeiro de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN

Secretário

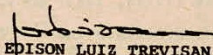
### ORDEM DE SERVIÇO N.º 188

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41869, data do de 29 de outubro de 1991, resolve

M A N D A R      C O N T A R

em favor de ELY DE OLIVEIRA, Escrivão Distrital de Barão de Lucena, Comarca de Nova Esperança, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 14/10/77 e 22/04/80, antecipado pela Ordem de Serviço nº 1339/83 e por um (01) ano e cento e setenta e cinco (175) dias, do item a, da Ordem de Serviço nº 118/91 (férias em dobro alusivas aos anos de 1968 a 1976), de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 03 de fevereiro de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

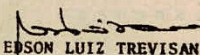
### ORDEM DE SERVIÇO N.º 189

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2144, data do de 22 de janeiro do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

REGINA MARIA GONÇALVES SAMPAIO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para, exercer, em substituição, as funções de Chefe da Seção de Contabilidade e Controle de Dados, da Divisão de Contadoria Geral, do Departamento Econômico e Financeiro, a partir de 20 de janeiro do ano em curso, durante o afastamento do titular, JOSÉ FERNANDES FERRARI, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 03 de fevereiro de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

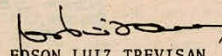
### ORDEM DE SERVIÇO N.º 190

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2304, data do de 24 de janeiro do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

MARISE SOVINSKI, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe da Seção de Controle de Precatórios, da Divisão de Contadoria Geral, do Departamento Econômico e Financeiro, a partir de 20 de janeiro do ano em curso, durante as férias do titular, GARIBALDI GABRIEL MACHADO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 03 de fevereiro de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

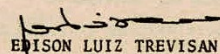
### ORDEM DE SERVIÇO N.º 191

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50391, data do de 30 de dezembro de 1991, resolve

C O N C E D E R

a Bacharel ANA MARIA GUIMARÃES GUIDES, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, em prorrogação, a partir de 24 de dezembro de 1991, de acordo com o artigo 237, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 04 de fevereiro de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

### ORDEM DE SERVIÇO N.º 192

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1999, data do de 21 de janeiro do ano em curso, resolve

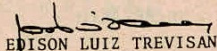
I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 08 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1991, concedidas a SIDNEY



FREITAS, Motorista, nível 01, do Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Curitiba, ora à disposição deste Tribunal, através da Ordem de Serviço nº 89/92, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e oito (28) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 04 de fevereiro de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO

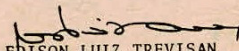
#### ORDEM DE SERVIÇO N.º 193

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35753, data do de 16 de setembro de 1991, resolve

M A N D A R   C O N T A R

em favor de CLAUDINO CHIMINELLI, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Palotina, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1979, 1980 e 1988, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 04 de fevereiro de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO

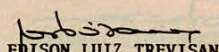
#### ORDEM DE SERVIÇO N.º 194

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2125, data do de 22 de janeiro do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, Copeiro, PJ-II, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, doze (12) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 20 de janeiro do ano em curso, de acordo com o artigo 237, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 04 de fevereiro de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO

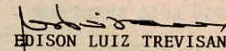
#### ORDEM DE SERVIÇO N.º 195

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2126, data do de 22 de janeiro do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a CLEÍDE DA SILVA TEILOR, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 120 (cento e vinte) dias de licença à gestante, a partir de 05 de janeiro do corrente ano, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 04 de fevereiro de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO

#### ORDEM DE SERVIÇO N.º 196

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50227, data do de 27 de dezembro de 1991, resolve

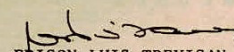
I- M A N D A R   C O N T A R

em favor de PAULO EDUARDO NAMI, Escrivão da 2a. Vara da Família, da Infância e da Juventude da Comarca de Maringá, para todos os efeitos legais, o tempo de cinco (05) anos e oito (08) dias, correspondente ao período compreendido entre 24.06.86 e 01.07.91, em que prestou serviços ao Poder Judiciário, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

II- R A T I F I C A R

as Ordens de Serviço nºs 892 de 16 de junho de 1989 e 344, de 13 de março de 1991, que contaram em favor do referido servidor, para todos os efeitos legais, os tempos de cento e vinte (120) dias, correspondente ao dobro das férias não gozadas e alusivas aos anos de 1987 e 1988; e sessenta (60) dias, correspondente ao dobro das férias não usufruídas no ano de 1989.

Curitiba, 04 de fevereiro de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO



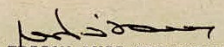
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 197**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 2128, datado de 22 de janeiro do corrente ano, resolve

**C O N C E D E R**

a GENI CONRADO DE SOUZA OLIVEIRA, Auxiliar Judiciário, PJ-IV, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 20 de janeiro de 1992, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 04 de fevereiro de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO

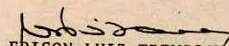
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 198**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 1484, data do de 14 de janeiro do ano em curso, resolve

**M A N D A R   C O N T A R**

em favor da Bacharel ALBONI MARISA DUDEQUE PIANOVSKI, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 11 de agosto de 1987 e 10 de janeiro de 1992, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço nºs 1082/87 e 1335/88, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 04 de fevereiro de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 199**

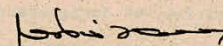
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 50202, data do de 27 de dezembro de 1991, resolve

**C O N C E D E R**

a JOSÉ BENEDITO CORREIA, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta

(30) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 17 de dezembro de 1991, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 04 de fevereiro de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO

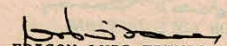
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 200**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 2066, data do de 22 de janeiro do ano em curso, resolve

**I N T E R R O M P E R**

por necessidade do serviço e a partir de 02 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1992, concedidas a JOSÉ JULIO DE MOURA CAMARGO, Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 02, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de União da Vitória, através da Ordem de Serviço nº 1375/91, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 04 de fevereiro de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO

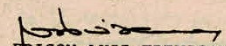
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 201**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 2035, data do de 21 de janeiro do ano em curso, resolve

**I N T E R R O M P E R**

por necessidade do serviço e a partir de 21 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1992, concedidas a MARIA ELIZABETH FERREIRA PACHECO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, através da Ordem de Serviço nº 105/92, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 04 de fevereiro de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO



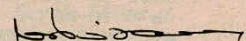
## ORDEN DE SERVIÇO N.º 202

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48663, data do de 13 de dezembro de 1991, resolve

## CONCEDER

a EDEMIR BOZESKI, Escrivão do Crime, PJ-II, nível 02, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Paranaguá, dezoito (18) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1991, interrompidas através da Ordem de Serviço nº 675/91, a partir de 06 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 04 de fevereiro de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO

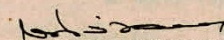
## ORDEN DE SERVIÇO N.º 203

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2546, data do de 29 de janeiro do ano em curso, resolve

## CONCEDER

a SIZUE YAGUCHI KAWABATA, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá, vinte e oito (28) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1991, interrompidas através da Ordem de Serviço nº 1308/91, a partir de 29 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 04 de fevereiro de 1992.

  
EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

## Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº. 06/92

PUBLICAÇÃO DE ACORDADOS  
2ª CÂMARA CÍVEL

## INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEN PROCESSO
ADILSON LASS	016 0015950-8
ALBERTO NOEL DE PAULA	007 0018433-4
ALI FAUZZ	025 0018316-8
ALOISIO DE ALMEIDA	017 0016558-8
ALVARO WENDHAUSEN DE ALBUQUERQUE	011 0014516-2

ANA CLAUDIA BENTO GRAF	007 0018433-4
ANGELA CASSIA COSTALDELLO CAETANO FERREIRA	007 0018433-4
ANTENOR ERRERIAS LOPES	017 0016558-8
ANTONIO CARLOS LEAO GARCIA	005 0018038-9
ANTONIO CORREA DE SOUZA	002 0016883-6
ANTONIO JOAO ROZELI VANIN	005 0018038-9
ANTONIO MENTE	005 0018038-9
ARGENTINO PEREIRA DE SIQUEIRA	006 0018039-6
ARNALDO ALVES DE CAMARGO NETO	024 0018265-6
ARNOLDO CLEVERSON N GAENSLY	020 0017508-2
ATHOS PEDROSO	012 0014577-5
BERENICE REIS LESSA	008 0018742-8
CARLOS ALBERTO PEREIRA	001 0017671-0/01
	007 0018433-4
CARLOS AUGUSTO PILATTI DE OLIVEIRA	018 0016478-5
CARLOS EDUARDO JUNQUEIRA BORGES DE MACEDO RIBAS	007 0018433-4
CESAR AUGUSTO GAZZONI	015 0015671-2
CESAR FERNANDES RIBEIRO	005 0018038-9
DALMI MARIA DE OLIVEIRA	007 0018433-4
DALVA APARECIDA NUNES DA ROCHA	005 0018038-9
DARCI KASPRZAK	024 0018265-6
DAVI DEUTSCHER	012 0014577-5
DAVID ANTONIO BADUY	020 0017508-2
DENISE HIBIANE GARCIA SAPIA	024 0018265-6
DIVONSIR BORBA CORTES FILHO	022 0017877-2
	023 0017951-3
DOROTHEU DA SILVA ALVES	013 0014695-8
EDMUNDO COUTO	013 0014695-8
EDUARDO IRINEU PAIZANI DE ARAUJO	021 0017759-9
ELOINA DA CRUZ MACHADO	024 0018265-6
ELTON SCHEIDT PUPO	008 0018742-8
ERALDO FERREIRA LIMA	009 0019129-9
EURIPEDES ROSA DA SILVEIRA	005 0018038-9
FAUSTO PEREIRA LACERDA FILHO	020 0017508-2
FRANCISCO CARLOS ARANDA	005 0018038-9
	006 0018039-6
FRANCISCO SOARES DIAS FILHO	010 0013953-1
GELSON AREND	003 0016988-6
	004 0017986-6
	014 0014973-7
GILDETE RODRIGUES DA CRUZ	018 0016478-5
GUILHERME BELTRAO DE ALMEIDA	017 0016558-8
HEBER GOMES DA SILVA	014 0014973-7
HUGO DE PINHO TAVARES	010 0013953-1
IRA NEVES JARDIM	024 0018265-6
IRINEU FONINELLO	021 0017759-9
ISAIAS ZELA FILHO	023 0017951-3
IVETE MARIA CARIBE DA ROCHA	007 0018433-4
JACINTO NELSON DE M COUTINHO	003 0016988-6
JAIR MOSCARDINI	004 0017986-6
	007 0018433-4
JEFFERSON ISAAC JOAO SCHEER	017 0016558-8
JOANA MARIA PERES COLHADO	021 0017759-9
JOAO ANTONIO DA SILVA	008 0018742-8
JOAO DE BARROS TORRES	003 0016988-6
JOAO ITYBERE SOUZA BATISTA	004 0017986-6
	024 0018265-6
JOAO LIGOCKI	002 0016883-6
JOAO LUIZ VEIGA NETTO	019 0017058-7
JOAO MARCOS RODRIGUES	010 0013953-1
JOAO MATIAK SLONIK	020 0017508-2
JOEL CARLOS DA SILVA COELHO	021 0017759-9
JOSE ALVES MACHADO	025 0018316-8
JOSE AMBROSIO DIAS FILHO	021 0017759-9
JOSE AUGUSTO ROZEIRA	005 0018038-9
JOSE CARLOS PESUTO	010 0013953-1
JOSE CID CAMPELO	010 0013953-1
JOSE CID CAMPELO FILHO	005 0018038-9
JOSE CLOVIS SIMOES	018 0016478-5
JOSE LUIZ COSTA TABORDA RAUEN	014 0014973-7
JOSE ROBERTO DOS SANTOS	019 0017058-7
JULIA RIBEIRO ANUNCIACAO	007 0018433-4
JULIO CESAR RIBAS BOENG	005 0018038-9
JURANDIR PIVA	008 0018742-8
JUSSARA OLIVEIRA LIMA	002 0016883-6
LEONI ALDETE PRESTES NALDINO	018 0016478-5
LINEU MARQUES FILHO	022 0017877-2
LORENA MARY SILVEIRA FONTOURA	010 0013953-1
LUCIA AURORA FURTADO BRONHOLO	024 0018265-6
LUCIANO ROCHA WOISKI	007 0018433-4
LUIZ CESCHIN	018 0016478-5
LUIZ ALBERTO MACHADO	020 0017508-2
LUIZ CABRAL FRANCO	005 0018038-9
LUIZ CARLOS FERREIRA PIRES	014 0014973-7
LUIZ CARLOS FREITAS	007 0018433-4
LUIZ JOAQUIM SANTANA	010 0013953-1
MARCO ANTONIO MONTEIRO SILVA	022 0017877-2
MARCOS ALBERTO PICOLI	011 0014516-2
MARCOS APOLLONI NEUMANN	024 0018265-6
MARCOS RUY FRANCO DE MACEDO	005 0018038-9
MARIA STELA VITORINO	006 0018039-6
	024 0018446-1
MARINOSIO ALVES FRANCO	005 0018038-9
MARIO BEVILACQUA NETO	014 0014973-7
MARIO GERALDO COSTA BARROZO	008 0018742-8
MARISA DA SILVA RESENDE	005 0018038-9
MARTIM DUTEIRO PINTO	012 0014577-5
MAURI JOSE ROIKA	021 0017759-9
MAURICIO EDUARDO SA DE FERRANTE	024 0018265-6
MAURO RIBEIRO BORGES	008 0018742-8
MIEKO IIO	015 0015671-2
MILTON CEZAR DELAZERI	021 0017759-9
NESTOR APARECIDO MALVEZZI	027 0018339-1
NEWTON SCHIMMELPFENG	011 0014516-2
NEY WADISON DOS SANTOS	010 0013953-1
NORBERTO TREVISAN BUENO	019 0017058-7
NORMANDO FONSECA	018 0016478-5
ODILON REINHARDT	007 0018433-4
OSMANN DE OLIVEIRA	012 0014577-5
PAULO ALFREDO DAMASCENO FERREIRA	021 0017759-9
PAULO ROBERTO CRUZ DE MIRANDA	007 0018433-4
PAULO ROBERTO FERREIRA MOTTA	026 0018446-1
PEDRO HENRIQUE XAVIER	025 0018316-8
RAFAEL AMBROSIO DIAS	012 0014577-5
ROGERIO COSTA	007 0018433-4
ROGERIO DISTEFANO	018 0016478-5
ROSALDO JORGE DE ANDRADE	016 0015950-8
ROSE PAULA MARZINEK	025 0018316-8
ROSSANNA ALVES MOURE	



tuou o pagamento relativo ao mês de dezembro último. Prazo de cinco dias. Int. Em, 04/02/92: (a) Sr. Antonio Domingos Ramina. Juiz Convocado.

RELAÇÃO Nº 08/92

SEÇÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

VISTA ÀS PARTES

VISTA AO APELADO PRAZO CINCO (05) DIAS.

Processo nº 17657-0, na Apelação Cível e Reexame Necessário de Curitiba la. Vara da Fazenda Pública. - Remetente: - Dr. Juiz de Direito. - Apelante: - Estado do Paraná. - Adv. Dr. Jefferson Isaac João Scheer. - Apelado: - Basf Brasileira S/A Indústrias Químicas. - Advs. Drs. Fernando de Oliveira, Rodolfo Walter Viana, Dora Lúcia de Salles Cunha L. Soares e Martius Mazza Lessa. - Aut. Coatora: - Diretor do DPTO de Fiscalização da SEC de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Estado do Paraná. - (a) Sr. Des. Abraão Miguel. Relator.

RELAÇÃO Nº 09/92

SEÇÃO DA QUARTA CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE VISTA

VISTA AO DOUTOR MANOEL CAETANO FERREIRA FILHO - PRAZO 10 (DEZ) DIAS.-

Processo nº 17254-9 - Apelação Cível - Londrina - 8ª Vara Cível. - Apelante: José Maria Fonseca. - Advs. Drs.: João Soares Caldas, Nely Lopes Casali e Alir Ratacheski. - Apelado: Luciano Costa e outro. - Advs. Drs.: Ademir Simões, Francisco José de Castilho Queiroz e Manoel Caetano Ferreira Filho. - Relator: Des. Ronald Accioly.

RELAÇÃO Nº 15/92

SEÇÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL

PUBLICAÇÃO DE VISTA

VISTA AO DR. CARLOS FREDERICO MARÉS DE SOUZA FILHO - PRAZO 05 DIAS  
PARA SE MANIFESTAR QUANTO AO DESPACHO DE FLS. 111.

Processo nº 69/87 - Mandado de Segurança de Curitiba. Impetrante: Mario Braga Ramos. - Adv. Dr. Octávio Ferreira Amaral Neto. - Impetrado: Tribunal de Contas do Paraná. - Interessado: Estado do Paraná. - Adv. Dr. Mauri Benjamin de Oliveira Gueiros.

## Divisão de Processo Crime

RELAÇÃO Nº 002/92.-

SEÇÃO DA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL.-

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO PROFERIDO PELO JUIZ CONVOCADO DR. EDSON MALACHINI.-

PROCESSO Nº 19477-0 HABEAS CORPUS CRIME, DE CASCAVEL. la. VARA CRIMINAL.- Impetrantes: Dirceu Machado Meireles, em seu favor - Alcides Machado Meireles, em seu favor - Paulo José de Andrade, em seu favor. - **DESPACHO**: O presente pedido de habeas corpus foi imitado por petição transmitida a este Tribunal por fac-símile, no dia 3 de dezembro de 1991 (f.2 e 7/v.). Entretanto, em resposta à solicitação deste relator (f. 10), a secretária da Câmara informa que o original da petição não deu entrada no protocolo no prazo de cinco (5) dias, contado da data da transmissão (f. 12), como exige a Resolução nº 5/91, de 13 de setembro de 1991, do egrégio órgão Especial, publicada no Diário da Justiça de 12 de novembro. Assim, de acordo com o art. 5º da mesma resolução, tenho por "inexistente" a referida petição de habeas corpus, e determino que sejam estes autos arquivados, publicando-se a presente decisão.

RELAÇÃO Nº 07-92

SEÇÃO DE RECURSOS AO STF E AO STJ.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM RECURSOS ESPECIAIS CRIMINAIS.

RECURSO ESPECIAL CRIME Nº 15807-2/02. RECORRENTE: Siderlei de Carvalho. ADVOGADO: Dras. Mieko Ito e Simone Marques Szesz. RECORRIDA: Justiça Pública. Nega seguimento ao recurso especial interposto.

RECURSO ESPECIAL CRIME Nº 16504-0/01. RECORRENTE: Darcy de Assis Fogaça. ADVOGADO: Dr. Nelson Kuhn Denes. RECORRIDA: Justiça Pública. Nega seguimento ao recurso.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

### Atos da Presidência

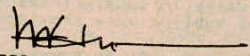
P O R T A R I A N. 028/92

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo sob n. 997/92, resolve:

EXONERAR

a pedido e a partir desta data, MARCIA ROSANDA DE CAMARGO, matrícula n. 5113, do cargo, em comissão, de Assessor Judiciário DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 06 de fevereiro de 1992.

  
FRANCISCO JOSE FERREIRA MUNIZ  
Presidente

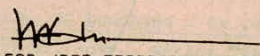
P O R T A R I A N. 029/92

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolo sob n. 00952/92, resolve:

M A N D A R C O N T A R

em favor de JOÃO LUIZ NEVES DE LARA, matrícula n. 5116, Co-peiro nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o efeito de aposentadoria, o tempo de 06 (seis) anos e 270 (duzentos e setenta) dias, por serviços prestados em atividade regida pela Lei Orgânica da Previdência Social, nos períodos compreendidos entre 01 de outubro de 1971 e 23 de dezembro de 1971, 01 de setembro de 1972 e 09 de outubro de 1972, 01 de novembro de 1972 e 06 de janeiro de 1973 e 01 de junho de 1973 e 22 de agosto de 1979, com fulcro no artigo 35, parágrafo 5º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 06 de fevereiro de 1992.

  
FRANCISCO JOSE FERREIRA MUNIZ  
Presidente

P O R T A R I A N. 030/92

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo sob n. 930/92, resolve:

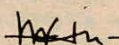
D E S I G N A R

GASPAR LUIZ MATTOS DE ARAUJO FILHO, matrícula n. 5258, Oficial Judiciário nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria



do Tribunal de Justiça do Estado, ora à disposição deste Tribunal, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Convocado LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO, até a data de assunção do titular.  
Curitiba, 06 de fevereiro de 1992.

Tribunal, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz WALTER BORGES CARNEIRO, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.  
Curitiba, 05 de fevereiro de 1992.

  
FRANCISCO JOSE FERREIRA MUNIZ  
Presidente

  
ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

P O R T A R I A N. 031/92

# COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 01070/92, resolve:

EDITAL N. 01/92

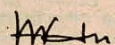
## DESIGNAR

O JUIZ ALTAIR PATITUCCI, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO DE CONCURSOS E PROMOÇÕES DO TRIBUNAL DE ALÇADO DO ESTADO DO PARANÁ.

os Professores ROMAR TEIXEIRA NOGUEIRA, PEDRO STEINER JUNIOR, DUILIO LUIZ BENTO e ANTONIA ROSALINA SCHWINDEN, para, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor ANTONIO GOMES DA SILVA, Juiz deste Tribunal, integrarem a banca examinadora do concurso público para provimento de vagas na carreira de Contador.

FAZ SABER aos interessados que foram deferidos os pedidos de inscrição ao concurso de CONTADOR, dos candidatos abaixo relacionados:

Curitiba, 06 de fevereiro de 1992.

  
FRANCISCO JOSE FERREIRA MUNIZ  
Presidente

N. INSCRICAO	CANDIDATO
01	EVALDO RAPP
02	EMILSON GRASSANI
03	ROSANGELA DA SILVA UKAN
04	LUCI ZOTTO FRAGALLO
05	REGINA MARIA GONSALVES SAMPAIO
06	CLAUDIO SELHORST
07	AMARILIS VELOSO MACHADO
08	CARLOS ALBERTO DE MORAIS
09	NELSON IMOTO
10	EVA ROSANE LARA VIEIRA
11	DENISE MARIA MANSANI WOLFF
12	SERGIO DE JESUS VIEIRA
13	MARCO MARTINS DA CRUZ
14	ANA PRUSSAK
15	CELIA CRISTINA ARRUDA
16	ZIGOMAR KUCZERA JUNIOR
17	ELIAS GANDOUR THOME
18	EDSON ACACIO ROCHA
19	JERMINA RODRIGUES DA SILVA KETZEL
20	JOEL BLASZCYK
21	LUCIANO CAMARGO RIGON
22	SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
23	LEONARDO GUIMARAES KALINOWSKI
24	WALTER ROBERTO BACH
25	MIRTES YANAGIHIRA DA SILVA
26	REGINA MARIA TOSATO
27	CASEMIRO ANTUNES GOMES
28	MARLI OSORSKI
29	JOAO LUIZ SILVA
30	LAURA MARIA MARQUES VALENTE
31	SONIA BONATTO CARDOZO
32	MAURICIO CARLOS ROESNER
33	PAULO JOSE TEIXEIRA
34	MARIA IVONE DE SOUZA
35	ASSIS MARQUES DOS SANTOS
36	JOSE RENATO WOOD SALDANHA
37	SOLANGE PREHS
38	GERSON JOSE DA MAIA
39	JOAO ALBERTO FLIZIKOWSKI
40	HIDEO NASSUNO
41	NOE RIBEIRO DA FONSECA
42	NEWTON SAITO
43	DAVI POPADIUK
44	EMILIA KINOSHITA
45	GABRIEL CAVASSIN FILHO
46	REGINA MARILIA DA PAZ
47	ALBA NANCY MACHADO

## Secretaria


ORDEM DE SERVIÇO N. 051/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87, de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolados sob n. 01061/92, resolve:

## LOTAR

SUELI DO ROCIO DE CARVALHO ADRIANO, matrícula n. 5296, Auxiliar de Cartório nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, ora à disposição deste Tribunal, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz LUIZ VIEL, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 06 de fevereiro de 1992.

  
ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.052/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87, de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolados sob n. 00989/92, resolve:

## LOTAR

LUIZ DANIEL FELIPPE, matrícula n. 5253, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste



48 BEATRIZ CARDOSO DE CASTRO  
 49 ADILTON JOSE LACERDA  
 50 IARA REGINA RIBEIRO DA SILVA  
 51 EDELVINO BORTOLOTTI  
 52 ELIANA BRUNOW VENTURA TAKAHARA  
 53 NELSON LUIZ DE OLIVEIRA  
 54 MARILDA MARQUES  
 55 MARIA RIBEIRO DA ANUNCIACAO  
 56 ARNALDO SADACI YAMAUT  
 57 JOAO ORLANDO GLOBESKI  
 58 SANDRA MARIA ANDRADE DOS SANTOS  
 59 INGRID KOWERTZ CAVASSIN  
 60 GILSON LUIZ DA SILVA  
 61 JULIO CEZAR MARTINS  
 62 NEI JORGE RIBEIRO DA SILVA  
 63 ESTELA MARIS ALVES DA ROSA  
 64 ROQUE INACIO PETRY  
 65 REGINA MARIA FRASON GONCALVES  
 66 JOELMA DE SOUZA PASSOS DE OLIVEIRA  
 67 EDISON JOSE GONSALVES  
 68 RUBENS TAKAHASHI  
 69 CLARICE ALVES SOAVINSKY  
 70 JOAO CARLOS KURITZA  
 71 ANTONIO CARLOS RICETTO  
 72 JOSE DE ALMEIDA ROSA  
 73 TERESA DE FATIMA HELLA KLOSS  
 74 ANTONIO CARLOS KLOSS  
 75 SERGIO LUIZ PRADO  
 76 CARLOS ALBERTO AMARAL SIQUEIRA  
 77 HEDUVIGES MILLARCH  
 78 GENOINO JOSE DAL MORO  
 79 ANTONIO ALBERTO KRAUSE  
 80 MARIO PAULO ALBERGE  
 81 GUMERCINDO ANDRADE DE SOUZA  
 82 TITO MOYSES CHROMIEC  
 83 LYSIE FANCHIN  
 84 MARCIA RAMOS DOS SANTOS  
 85 JULIO BARDDAL  
 86 BRANDINA KEIKO NAKATA  
 87 MAURICIO MACHADO DIAS  
 88 DEBORAH KUCZERA DIAS  
 89 ADEMILDE DOS MILAGRES MASSANEIRO SZABO  
 90 JOSE SILVA NETO  
 91 LUIZ ANTONIO ZAWILINSKI  
 92 LEOPOLDO SOUZA PAULA  
 93 ZENILDO LIMA DOS SANTOS  
 94 INES FAPPI CAVASSIN  
 95 ADRIANA GIANELLO COSTA OLIVEIRA

DADO e passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *Marcos Antonio Frason* ( Marcos Antonio Frason ) Secretário da Comissão de Concursos e Promoções, o extraí.

*Altaír Patitucci*  
 ALTAIR PATITUCCI  
 PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

### Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 73

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL  
 DESPACHO PRESIDENTE

APELAÇÃO CÍVEL Nº 38.266-9, DE CURITIBA - 7ª VARA CÍVEL. Apelantes: José Demar Carvalho, sua mulher e outro. Apelado: Banco do Brasil S/A. Advs.: Felisbino Imthon Bueno e Alencar Leite Agner. **DESPACHO**: Intime-se o Banco do Brasil S/A. para, no prazo de cinco (5) dias promover a habilitação dos sucessores da senhora Ines Maria Carvalho

citando-os no prazo de vinte (20) dias. Após, dê-se vista à douta Procuradoria Geral da Justiça. Em, 05 de fevereiro de 1992. (a) Francisco Muniz.

RELAÇÃO N.º 74

QUARTA CÂMARA CÍVEL  
 DESPACHO PRESIDENTE

APELAÇÃO CÍVEL Nº 37470-9 DE CURITIBA - 6a. VARA CÍVEL : Apelantes : Carolina Keila Carvalho e outros. Curador : Rubens de Almeida. Apelante : Espólio de Ines Maria Carvalho. Apelado : Banco Real de Investimento S/A. Advs.: Giovanni Costantino e Hedila do Carmo Giovedli. **DESPACHO** : Vista ao doutor Rubens de Almeida pelo prazo de dez (10) dias. Em 06 de fevereiro de 1992. (a) Francisco Muniz.

RELAÇÃO N.º 75

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS  
 DESPACHOS RELATORES

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 35744-6, DE CURITIBA - 11a. VARA. Impetrante: Antonio Luiz Vieira. Adv: Jocelino Alves de Freitas. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsorte: Isaltina Severino. **DESPACHO**: Cite-se a litisconsorte necessária por edital, com prazo de vinte dias, podendo ela manifestar-se em quinze dias. Intime-se o impetrante. Curitiba, 03 de fevereiro de 1992. (a) Gil Trotta Telles.

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 191-6, DE PONTA GROSSA - 3a. VARA. Autor: Ambrosio Ditzel. Adv.: Arlindo Mendes Souza. Ré: Isa S/A. - Engenharia e Empreendimentos. Adv.: Walter Cardoso da Silveira. **DESPACHO**: Diga, a R. credora, sobre a certidão de fl. 577v, do Oficial de Justiça de Ponta Grossa-PR. Intime-se. Curitiba, 03 de fevereiro de 1992. (a) Accácio Cambi.

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 42592-3, DE CURITIBA - 6a. VARA. Autor: Banco Sul America Scandinavian S/A. Advs: Eliane C. Machado, Peregrino Dias Rosa Neto e Geni Rosa de Oliveira Pires. Réus: Francisco Cilião de Araújo e outro. Advs: Joaquim Munhoz de Mello e Anibal Khury Júnior. **DESPACHO**: Sobre o argüido na contestação, queira o Autor se pronunciar, no prazo de dez (10) dias. Intime-se. Curitiba, 04 de fevereiro de 1992. (a) Cícero da Silva.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA Nº 42592-3/01, DE CURITIBA - 6a. VARA. Requerentes: Francisco Cilião de Araújo e outro: Advs.: Joaquim Munhoz de Mello e Anibal Khury Júnior. Requerido: Banco Sul America Scandinavian S/A. Adva.: Eliane C. Machado: **DESPACHO**: Sobre o pedido pronuncie-se o Autor, em 05 (cinco) dias. Intime-se. Curitiba, 04 de fevereiro de 1992. (a) Cícero da Silva.

RELAÇÃO N.º 76

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS  
 DESPACHOS RELATORES

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 47.392-3, DE CURITIBA - 9ª VARA CÍVEL. Impetrantes: Jesus Odet Gonçalves de Quadros e outros. Adv.: Elizete Regina Augusto. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsortes : Paulo Zelter Gruppenmacher e outros. **DESPACHO**: J. Defiro a suspensão do processo na forma requerida. Em, 03 de fevereiro de 1992. (a) Paulo Accioly da Costa.

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 42.095-9, DE LONDRINA - 3ª VARA CÍVEL. Autores: Armando Bortolin e sua mulher. Advs.: Nestor Cesar Buaes, Edgar Rozimbo Eckert, Cláudia Madalosso Zanin, Paulo Macarini, Pedro Girolamo Macarini, Ana Eliete Becker Macarini e Amory Ribeiro Pires. Réu: Espólio de Nassib Raduan Advs.: Nelson Sahyun, Assis Correa e Neide Nobre Delai. **DESPACHO**: Vistos etc. Considerando a desistência que homologo, declaro extinta a ação rescisória proposta por Armando Bortolin e sua mulher, contra o espólio de Nassib Raduan. Custas pelos autores; liberado o depósito em favor dos depositantes. P.R.I. Em, 06 de fevereiro de 1992. (a) Bonejos Demchuk.

MEDIDA CAUTELAR Nº 42.095-9/01, DE LONDRINA - 3ª VARA CÍVEL. Requerentes Armando Bortolin e sua mulher. Advs.: Nestor Cesar Buaes, Edgar Rozimbo Eckert, Cláudia Madalosso Zanin, Paulo Macarini, Pedro Girolamo Macarini, Ana Eliete Becker Macarini e Amory Ribeiro Pires. Requeridos: Espólio de Nassib Raduan. Advs.: Nelson Sahyun, Assis Correa e Neide Nobre Delai. **DESPACHO**: Vistos etc. Considerando a desistência que homologo, declaro extinta a medida cautelar inominada proposta por Armando Bortolin e sua mulher, contra o espólio de Nassib Raduan. Custas pelos autores. P.R.I. Em, 06 de fevereiro de 1992